



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 30/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 21, inciso V do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx0560xx, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/2005, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2024, em razão de férias de Jorge Razanauskas Neto.

Campo Grande, 05 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil